



*Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante*  
Estado do Espírito Santo

P O R T A R I A N º 067 / 93

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

1- Criar comissão para avaliação de uma área de terras pertencente a esta Municipalidade, localizada às margens da BR.262, Bananeiras, neste Município, com área de 7.427,92m<sup>2</sup> (sete mil, quatrocentos e vinte e sete metros e noventa e dois centímetros quadrados), registrada sob nº2.587, Livro 2-B, folhas 187, confrontando-se pelos diversos lados com a BR 262, Rio Viçosa, Prefeitura Municipal e quem mais de direito, composta dos seguintes membros: Evaldo Zandonadi, comerciante, Antonio Carlos Resende da Silva, Gerente do Banestes Ag. Venda Nova do Imigrante, José Daniel Caliman, Vereador e ADIL MAURO, fiscal de rendas, todos residentes em Venda Nova do Imigrante.

2- A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida, após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Venda Nova do Imigrante, 23 de abril de 1993

  
BRAZ DELPUFO

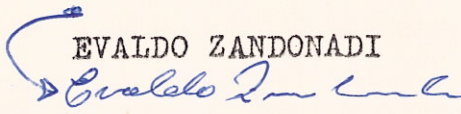
Pref. Municipal


L A U D O   D E   A V A L I A Ç Ã O

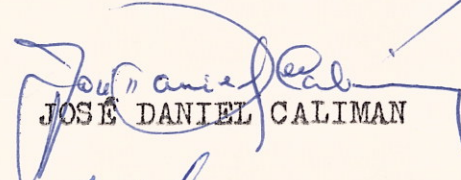
A Comissão de Avaliação, nomeada pela Portaria nº067/93, de 23 de abril de 1993, de autoria do Executivo Municipal, para avaliação de uma área de terras pertencente a esta Municipalidade de Venda Nova do Imigrante, localizada às margens da BR-262, Bananeiras, confrontando-se pelos diversos lados com a BR 262, Rio Viçosa, Prefeitura Municipal e quem mais de direito, após vistoria e análise local, atribui à área em questão o valor de Cr\$1.300.000.000,00 (hum bilhão e trezentos milhões de cruzeiros).

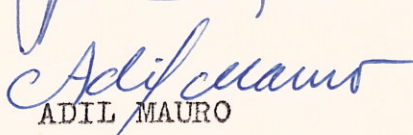
Assim, por estarem os membros da comissão de pleno acordo com o valor atribuído, assinam o presente em duas vias de igual teor.

Venda Nova do Imigrante, 26 de abril de 1993

→  EVALDO ZANDONADI

 ANTONIO CARLOS RESENDE DA SILVA

 JOSÉ DANIEL CALIMAN

 ADIL MAURO